



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 255/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 255/2023**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU PARA COMEMORAÇÃO DO VERÃO AÇU NOS DIAS 28, 29 E 30 DE JULHO DE 2023**”, no valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), decorrente do Procedimento Licitatório **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**, celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, com a empresa contratada, **W N NUNES BEZERRA**, legalmente representada pelo **SR. WITALO NONATO NUNES BEZERRA - ME**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 27 de julho de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021